

proferido em sede de Mandado de Segurança (Processo Judicial nº. 2008.3.009070-6), com trânsito em julgado ocorrido em 30 de setembro de 2010.

Considerando o Parecer nº. 798/2012 da Consultoria Geral do Estado,
R E S O L V E:

Art. 1º Nomear, de acordo com o art. 34, § 1º, da Constituição Estadual, combinado com o art. 6º, inciso I, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, o candidato relacionado neste Decreto para exercer, em virtude de aprovação em concurso público, o cargo a seguir discriminado, com lotação na Secretaria de Estado de Educação - SEDUC.

CARGO: TÉCNICO EM EDUCAÇÃO - 20ª URE – REGIÃO DAS ILHAS

JORGE DO SOCORRO PEREIRA FEIO

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
PALÁCIO DO GOVERNO, 12 DE SETEMBRO DE 2012.

HELENILSON PONTES

Governador do Estado em exercício

DECRETO DE 12 DE SETEMBRO DE 2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ EM EXERCÍCIO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso III, da Constituição Estadual, e

Considerando o teor dos Ofícios nºs. 447/2012-GS e 331/2012-CRH/SAGE, da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, constantes dos Processos nºs. 290283 e 405131/2012, respectivamente;

Considerando a ordem de classificação dos candidatos aprovados no Concurso Público C-130 da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, cujo resultado foi homologado em 16 de setembro de 2008 e publicado no Diário Oficial do Estado nº. 31.256, de 17 de setembro de 2008;

Considerando a Portaria nº. 0509, de 10 de maio de 2010, publicada no DOE nº. 31.668, de 18 de maio de 2010, que prorrogou por mais 2 (dois) anos, a contar de 18 de setembro de 2010, o prazo de vigência do Concurso Público C-130 da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC;

Considerando o Parecer nº. 776/2012 da Consultoria Geral do Estado,
R E S O L V E:

Art. 1º Nomear, de acordo com o art. 34, § 1º, da Constituição Estadual, combinado com o art. 6º, inciso I, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, os candidatos relacionados neste Decreto para exercerem, em virtude de aprovação em concurso público, o cargo a seguir discriminado, com lotação na Secretaria de Estado de Educação - SEDUC.

CARGO: SERVENTE

1ª URE: BRAGANÇA

FRANCISCA SANTOS ARAÚJO

FRANCISCO ELIZEU DE MORAES CORREA

2ª URE: CAMETÁ

ROSINETE RODRIGUES GONÇALVES

ROSILENE VIANA DA SILVA

ANA DO SOCORRO GARCIA MORAES

MARIA MADALENA CASTRO DAS NEVES

MARIA ANTONETTE PANTOJA ASSUNÇÃO

JONATA BRABO DA SILVA

TELMA LUCIA FERREIRA GONÇALVES

JOANA LUCIA XAVIER ALVES

ALCILEIA CARDOSO ARAÚJO

EDNILZA DE JESUS PRASERES MEIRELES

ELISETH SOUZA RODRIGUES

3ª URE: ABAETETUBA

MANOEL JOÃO LOBATO MIRANDA

JOYCE DE SOUZA

ALEX CARDOSO SANTOS

HELTON NONATO PINHEIRO FÔRO

CLISSIA LUCIA DE AGUIAR DOS SANTOS

ROSIVALDO DOS SANTOS MONTEIRO

6ª URE: MONTE ALEGRE

TERLIANE DO SOCORRO CASTRO MUNHOZ

9ª URE: MARACANÁ

DILENE DO SOCORRO MONTEIRO TEIXEIRA

13ª URE: BREVES

EDINEUZA MIRANDA BARROS

IVANDRA JULIETE MARQUES VIEIRA

KEILA SILVA FERREIRA

ALEX FERREIRA DA SILVA

HELISON DE OLIVEIRA CARVALHO

16ª URE: TUCURUI

ANTONIO FERREIRA ARAUJO

FRANCISCA ALVES DINIZ

FRANÇOISE DO CARMO LEÃO

JANE DA SILVA CARNEIRO

JEANE DA ROCHA LUZ

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 12 DE SETEMBRO DE 2012.

HELENILSON PONTES

Governador do Estado em exercício

DECRETO DE 12 DE SETEMBRO DE 2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ EM EXERCÍCIO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso III, da Constituição Estadual, e

Considerando a ordem de classificação dos candidatos aprovados no Concurso Público C-153 da Secretaria de Estado de Saúde Pública - SESPA, cujo resultado foi homologado e publicado no Diário Oficial do Estado do dia 22 de abril de 2010;

Considerando os termos do Ofício nº. 1810-GABS/SESPA, de 2 de julho de 2012, constantes do Processo nº. 2012/316877;

Considerando o Parecer nº. 771/2012 da Consultoria Geral do Estado,
R E S O L V E:

Art. 1º Nomear, de acordo com o art. 34, § 1º, da Constituição Estadual, combinado com o art. 6º, inciso I, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, os candidatos relacionados neste Decreto para exercerem, em virtude de aprovação em concurso público, o cargo a seguir discriminado, com lotação na Secretaria de Estado de Saúde Pública - SESPA.

PÓLO: HOSPITAL REGIONAL – TUCURUI

CARGO: MÉDICO / ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA

FABIO LUIZ BRAZILEIRO PAIXÃO

VAMILTON ARNAUD DE OLIVEIRA

ONILTON ARNAUD DE OLIVEIRA

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 12 DE SETEMBRO DE 2012.

HELENILSON PONTES

Governador do Estado em exercício

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO EM EXERCÍCIO RESOLVE:

designar VITOR MOUTINHO DA CONCEIÇÃO, Diretor-Geral do Hospital Ophir Loyola, para responder pelo Instituto Ophir Loyola até o encerramento das atividades desse Instituto e sua integração definitiva ao Hospital Ophir Loyola, em substituição a MARIA DAS GRAÇAS BORGES JACOB, com efeito retroativo a 30 de janeiro de 2012.

PALÁCIO DO GOVERNO, 12 DE SETEMBRO DE 2012.

HELENILSON PONTES

Governador do Estado em exercício

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO EM EXERCÍCIO RESOLVE:

exonerar, de acordo com o art. 60, inciso I, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, combinado com a Lei nº. 7.543, de 20 de julho de 2011, OSORIAS CORDEIRO DE LIMA do cargo em comissão de Gerente II, código GEP-DAS-011.3, com lotação na Fundação de Atendimento Socioeducativo do Pará - FASEPA, a contar de 20 de agosto de 2012.

PALÁCIO DO GOVERNO, 12 DE SETEMBRO DE 2012.

HELENILSON PONTES

Governador do Estado em exercício

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO EM EXERCÍCIO RESOLVE:

exonerar, de acordo com o art. 60, inciso I, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, combinado com a Lei nº. 7.543, de 20 de julho de 2011, IRACY GOMES DE PAULA MELLO do cargo em comissão de Assessor I, código GEP-DAS-012.4, com lotação na Fundação de Atendimento Socioeducativo do Pará - FASEPA, a contar de 6 de agosto de 2012.

PALÁCIO DO GOVERNO, 12 DE SETEMBRO DE 2012.

HELENILSON PONTES

Governador do Estado em exercício

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO EM EXERCÍCIO RESOLVE:

nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, combinado com a Lei nº. 7.543, de 20 de julho de 2011, DALVA MARIA SARAIVA FERREIRA para exercer o cargo em comissão de Assessor I, código GEP-DAS-012.4, com lotação na Fundação de Atendimento Socioeducativo do Pará - FASEPA, a contar de 6 de agosto de 2012.

PALÁCIO DO GOVERNO, 12 DE SETEMBRO DE 2012.

HELENILSON PONTES

Governador do Estado em exercício

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO EM EXERCÍCIO RESOLVE:

exonerar, a pedido, de acordo com o art. 60, inciso II, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, combinado com a Lei nº. 7.543, de 20 de julho de 2011, RONALDO PINHEIRO DE SOUZA do cargo em comissão de Assessor II, código GEP-DAS-011.3, com lotação na Fundação de Atendimento Socioeducativo do Pará - FASEPA, a contar de 6 de agosto de 2012.

PALÁCIO DO GOVERNO, 12 DE SETEMBRO DE 2012.

HELENILSON PONTES

Governador do Estado em exercício

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO EM EXERCÍCIO RESOLVE:

exonerar, de acordo com o art. 60, inciso I, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, combinado com a Lei nº. 7.543, de 20 de julho de 2011, ANA LUCY OLIVEIRA MAGALHÃES do cargo em comissão de Gerente I, código GEP-DAS-011.4, com lotação na Fundação de Atendimento Socioeducativo do Pará - FASEPA, a contar de 3 de setembro de 2012.

PALÁCIO DO GOVERNO, 12 DE SETEMBRO DE 2012.

HELENILSON PONTES

Governador do Estado em exercício

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO EM EXERCÍCIO RESOLVE:

nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, combinado com a Lei nº. 7.543, de 20 de julho de 2011, MARIA LUIZA GONÇALVES JARDIM para exercer o cargo em comissão de Gerente I, código GEP-DAS-011.4, com lotação na Fundação de Atendimento Socioeducativo do Pará - FASEPA, a contar de 3 de setembro de 2012.

PALÁCIO DO GOVERNO, 12 DE SETEMBRO DE 2012.

HELENILSON PONTES

Governador do Estado em exercício

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO EM EXERCÍCIO RESOLVE:

nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, combinado com a Lei nº. 7.543, de 20 de julho de 2011, SANDRA MARIA DOS SANTOS MEDEIROS para exercer o cargo em comissão de Gerente II, código GEP-DAS-011.3, com lotação na Fundação de Atendimento Socioeducativo do Pará - FASEPA, a contar de 13 de agosto de 2012.

PALÁCIO DO GOVERNO, 12 DE SETEMBRO DE 2012.

HELENILSON PONTES

Governador do Estado em exercício

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO EM EXERCÍCIO RESOLVE:

exonerar, de acordo com o art. 60, inciso I, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, combinado com a Lei nº. 7.543, de 20 de julho de 2011, ANA DE FÁTIMA RODRIGUES FERREIRA do cargo em comissão de Gerente III, código GEP-DAS-011.2, com lotação na Fundação de Atendimento Socioeducativo do Pará - FASEPA, a contar de 1º de agosto de 2012.

PALÁCIO DO GOVERNO, 12 DE SETEMBRO DE 2012.

HELENILSON PONTES

Governador do Estado em exercício

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO EM EXERCÍCIO RESOLVE:

nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, combinado com a Lei nº. 7.543, de 20 de julho de 2011, MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO ANDRADE COELHO DA SILVA para exercer o cargo em comissão de Gerente III, código GEP-DAS-011.2, com lotação na Fundação de Atendimento Socioeducativo do Pará - FASEPA, a contar de 13 de agosto de 2012.

PALÁCIO DO GOVERNO, 12 DE SETEMBRO DE 2012.

HELENILSON PONTES

Governador do Estado em exercício

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO EM EXERCÍCIO RESOLVE:

exonerar, de acordo com o art. 60, inciso I, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, combinado com a Lei nº. 7.543, de 20 de julho de 2011, SANDRA MARIA DOS SANTOS MEDEIROS do cargo em comissão de Gerente I, código GEP-DAS-011.4, com lotação na Fundação de Atendimento Socioeducativo do Pará - FASEPA, a contar de 13 de agosto de 2012.

PALÁCIO DO GOVERNO, 12 DE SETEMBRO DE 2012.

HELENILSON PONTES

Governador do Estado em exercício

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO EM EXERCÍCIO RESOLVE:

nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, combinado com a Lei nº. 7.543, de 20 de julho de 2011, ERONILDES DE FÁTIMA PIRES COSTA para exercer o cargo em comissão de Gerente I, código GEP-DAS-011.4, com lotação na Fundação de Atendimento Socioeducativo do Pará - FASEPA, a contar de 13 de agosto de 2012.

PALÁCIO DO GOVERNO, 12 DE SETEMBRO DE 2012.

HELENILSON PONTES

Governador do Estado em exercício

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO EM EXERCÍCIO RESOLVE:

exonerar, de acordo com o art. 60, inciso I, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, combinado com a Lei nº. 7.543, de 20 de julho de 2011, ELIANA PENEDO DE MATOS do cargo em comissão de Diretor, código GEP-DAS-011.5, com lotação na Fundação de Atendimento Socioeducativo do Pará - FASEPA, a contar de 6 de agosto de 2012.

PALÁCIO DO GOVERNO, 12 DE SETEMBRO DE 2012.

HELENILSON PONTES

Governador do Estado em exercício

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO EM EXERCÍCIO RESOLVE:

nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, combinado com a Lei nº. 7.543, de 20 de julho de 2011, IRACY GOMES DE PAULA MELLO para exercer o cargo em comissão de Diretor, código GEP-DAS-011.5, com lotação na Fundação de Atendimento Socioeducativo do Pará - FASEPA, a contar de 6 de agosto de 2012.

PALÁCIO DO GOVERNO, 12 DE SETEMBRO DE 2012.

HELENILSON PONTES

Governador do Estado em exercício